Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

PROTOCOLO – 144
Recebi o presente documento
Em 29/03/2021

ENCAMINHE-SE
Em 29/03/2021

Presidente

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o vereador Walmir Joaquim, acompanhado pelos vereadores Geraldo de Paula Dias Carvalho, João Mattar Olivato, Karen Dadona e Marcio José Albertini, requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro (CISNORPI), senhor Marcelo Palhares, para que este determine ao setor competente, que, dentro do prazo legal (15 dias), **informem** a esta Casa de Leis:

- Quais atendimentos estão sendo ofertados pelo Consórcio para os pacientes que estão em fase de reabilitação pós-COVID-19.
- Se estão sendo ofertados aos pacientes atendimentos com equipes multidisciplinares, tais como: psicólogos, fisioterapeutas, dentistas e fonoaudiólogos. Neste sentido, sugere-se, ainda, que seja firmado convênio junto à Faculdade de Odontologia de Fisioterapia para intensificar estes atendimentos.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa à obtenção de informações acima mencionada para informar os pares da Casa, bem como os munícipes. Trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 21 de março de 2021.

Walmir Joaquim
Vereador

Geraldo de Paula Dias Carvalho
Vereador

João Mattar Olivato
Vereador

Karen Dadona
Vereadora

Marcio José Albertini
Vereador

14h37min